# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Extrato | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho**
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

**Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho**
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho




## PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

## Atos Oficiais

## Decretos

### DECRETO Nº 1.296, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

*Prorroga prazo de suspensão de atividades prevista no art. 1º do Decreto nº 1.284, de 17 de março de 2020 e dá providências correlatas.*

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município LOM, e

Considerando a necessidade de prorrogar as ações de combate ao COVID-19 no âmbito do município de Álvaro de Carvalho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por igual período, a suspensão de atividades previstas no art. 1º do inciso I e alínea "d" do inciso II do Decreto nº 1.284, de 17 de março de 2020.

Art. 2º A suspensão de aulas nas unidades escolares - EMEF Governador Mário Covas e EMEI Flávio Assis Soares, ocorridas no período de 23/03 a 10/05/2020, poderão ser consideradas recesso escolar, férias regulamentares ou antecipadas e ou licença-prêmio, conforme determinação legal.

Art. 3º Fica determinado que a carga horária da Rede Municipal de Ensino deverá ser reorganizada pelo Departamento da Educação, Cultura e Esporte, de forma que não haja prejuízo aos alunos e cumpra-se os dias letivos fixados, segundo orientações estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 22 de abril de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

## Licitações e Contratos

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
### EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: DISPENSA N° 11/2020.

CONTRATO n° 17/2020.

Contratado(a): MAKPEÇAS – PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E VEÍCULOS MARÍLIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E REPARO DA PÁ CARREGADEIRA DO DEPARTAMENTO SERMS SERVIÇO DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS DE ÁLVARO DE CARVALHO.

Valor: R$ 6.429,00.

Vigência: 60 Dias.

Data Assinatura: 15/04/2020.